



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.849, DE 12 DE JULHO DE 2017.

**DENOMINA DE FRANCISCO JOSÉ FUSATO A
CANCHA COMUNITARIA DE BOCHA,
LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARAGUAIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Francisco José Fusato”, a Cancha Comunitária de Bocha, localizada no Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.849 / 2017

EM, 12 / 07 / 2017

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal